



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

PORTARIA Nº 03-04/2024, de 09 de Julho de 2024.

Retifica a data de posse e exercício, da Portaria Nº 02-04/2024 de 04 de julho de 2024, onde se lê 08 de julho, leia-se 10 de julho, posse e exercício a DIOGO DE BARROS VIDOR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 10 de Julho de 2024.

EDSON JOSÉ MALLMANN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2695, de 04 de março de 2022, retifica a data de posse e exercício, da Portaria Nº 02-04/2024 de 04 de julho de 2024, onde se lê 08 de julho, leia-se 10 de julho da posse e exercício a **DIOGO DE BARROS VIDOR** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, padrão salarial CC3, coeficiente salarial 5,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 10 de Julho de 2024.

Sala de Sessões, 09 de Julho de 2024.

EDSON JOSÉ MALLMANN
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO FERLA
Secretário